
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 437, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO a necessidade de realização do concurso público para provimento de vagas existentes no quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, observado os requisitos constantes na Constituição Federal em seu Artigo 37, bem como na legislação em vigor; e,

CONSIDERANDO a exoneração da Sra. REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS ocorrida por meio da Portaria nº 435, de 27 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 01º - Recompôr, a partir desta data, a Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 001/2022 PMJS para ocupação dos cargos efetivos:

WALTER DE MEDEIROS AZEVEDO, inscrita no CPF sob o nº 521.064.384-00, representante da Procuradoria Jurídica Administrativa.

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 055.081.094-39, representante do Setor Contábil Municipal.

ANDREZA SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 041.836.884-85, representante do Instituto de Previdência Própria do município de Jardim do Seridó-JARDIMPREV.

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS, inscrita no CPF sob o nº 024.878.664-46, Agente Administrativo efetiva do município de Jardim do Seridó/RN.

SONIA COSTA DE MEDEIROS, inscrita no CPF sob o nº 850.455.864-91, Digitadora efetiva do município de Jardim do Seridó/RN.

Parágrafo Único - A Comissão será presidida pelo Sr. **WALTER DE MEDEIROS AZEVEDO.**

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 29 de setembro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador: 1C150515

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/10/2023. Edição 3130
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>